

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	4
<b>ACAJUTIBA / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMOVEIS DE ACAJUTIBA</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ ERICSON DOS SANTOS BATISTA</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ ERICSON DOS SANTOS BATISTA</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ ERICSON DOS SANTOS BATISTA</b> .....	4
<b>CARINHANHA / BA</b> .....	5
<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARINHANHA</b> .....	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ALECI DOS SANTOS TRINDADE</b> .....	5
<b>SANTO ANTONIO DE JESUS / BA</b> .....	6
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFICIO</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANDREIA AMORIM PIRES MIRANDA, RICARDO ALLAN FREITAS BASTOS MIRANDA</b> .....	6
<b>VALENCA / BA</b> .....	7
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALENÇA</b> .....	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ RICARDO SOUZA MALHEIROS, MARIA ELIANA SOUSA MALHEIROS, NORLANDIO MENEZES DA FONSECA</b> .....	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ RICARDO SOUZA MALHEIROS, MARIA ELIANA SOUSA MALHEIROS</b> .....	7
<b>PERNAMBUCO</b> .....	7
<b>RECIFE / PE</b> .....	7
<b>6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE</b> .....	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ANNA MARIA CARVALHO CAVALCANTI DANTAS, FABIO LUIZ DE SÁ DANTAS</b> .....	8
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	8
<b>ANGRA DOS REIS / RJ</b> .....	8
<b>1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JOSE CARLOS DE CARVALHO DIAS, MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DIAS</b> .....	8
<b>CASIMIRO DE ABREU / RJ</b> .....	9
<b>OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ADRIANO NUNES RANGEL,</b> .....	9
<b>MACAE / RJ</b> .....	9
<b>3º OFICIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>VANIA SUELY SANTANA ROSA</b> .....	9
<b>NOVA FRIBURGO / RJ</b> .....	10
<b>1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>GEILZA DE ALMEIDA, JOELSON FONSECA DA COSTA</b> .....	10
<b>NOVA IGUAÇU / RJ</b> .....	10
<b>SERVIÇO DO 6º OFICIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ROBERTO CARLOS MEDEIROS RODOLFO</b> .....	10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.  
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.  
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ROBERTO CARLOS MEDEIROS RODOLFO</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ROBERTO CARLOS MEDEIROS RODOLFO</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ROBERTO CARLOS MEDEIROS RODOLFO</b> .....	11
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	11
<b>12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CARLOS LUIZ PERRUT CORREA, SIRLEI BATISTA DE SOUZA CORREA</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>VITOR POUHEL LOPES SILVA</b> .....	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANIZIO DELCI KNUPP, JANETE MEDEIROS KNUPP</b> .....	12
<b>4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>TATIANE REGINA DE CAMPOS DA SILVA, ALEXANDRE DUARTE DA SILVA</b> .....	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>EVANDRO LUIS LIMA DAS NEVES</b> .....	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ROBSON AUGUSTO ADAO, MICHELE CHAVES ADAO</b> .....	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>EDUARDO ALVES MARTINS</b> .....	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>HUMBERTO GESINGER GONÇALVES BASTOS, ANA CLAUDIA SILVA DO NASCIMENTO</b> .....	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ROGER SANDRO DE SOUZA PORFIRIO, MARILIA TAVARES DOS SANTOS PORFIRIO</b> .....	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>IGOR SILVEIRA CIPRIANO</b> .....	15
<b>5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	15
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): <b>MARCELO LEDERMAN</b> .....	15
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RODRIGO PREVOT RIBEIRO, LUCIANA PIZONI DOS SANTOS</b> .....	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JOSE VIEIRA LOPES</b> .....	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>DENIO PACHECO DUARTE</b> .....	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MALAGA BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA</b> .....	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>HAMILTON BARBOSA DE PINHO, JANE CRISTINA BARATA DE PINHO</b> .....	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIO SERGIO BARROSO PEREIRA</b> .....	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>WILMA FERREIRA FONSECA</b> .....	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>DANIELE DOS SANTOS DE FREITAS</b> .....	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ALICE VIEIRA FONSECA</b> .....	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LUIZ ROBERTO CLERC DE FREITAS, MARIA DA CONCEIÇÃO DARIO DA SILVA DE FREITAS</b> .....	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARIA SONIA CHARTOUNI</b> .....	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>GENIVAL DUARTE DA COSTA SOBRINHO, WANDA HELENA SOUZA DA COSTA</b> .....	20
<b>SANTA MARIA MADALENA / RJ</b> .....	21

<b>OFÍCIO ÚNICO DE SANTA MARIA MADALENA</b> .....	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CHARLES FREIXO OUVERNEY</b> .....	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CHARLES FREIXO OUVERNEY</b> .....	21
<b>SAO GONCALO / RJ</b> .....	22
<b>CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO</b> .....	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RAFAEL CUNHA DA SILVA</b> .....	22
<b>VOLTA REDONDA / RJ</b> .....	22
<b>SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO</b> .....	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LUCIANO RODRIGUES TRINDADE</b> .....	22
<b>SÃO PAULO</b> .....	23
<b>SAO PAULO / SP</b> .....	23
<b>10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> .....	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>TATIANA MAUGER</b> .....	23

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - ACAJUTIBA/BA**  
**REGISTRO DE IMOVEIS DE ACAJUTIBA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
JOSÉ ERICSON DOS SANTOS BATISTA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS AÇÃO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº 01/2019 REQUERENTE(S): JOSÉ ERICSON DOS SANTOS BATISTA (CPF nº 002.320.615-21) FINALIDADE:** Citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento do pedido de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, na qual o requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, de uma área de terra, com (160.000m<sup>2</sup> = 16 hectares (36,73 tarefas baiana) localizada no lugar denominado Fazenda Pau de Candeia, Pajeú, Zona Rural, neste Município de Acajutiba/BA, limitando-se ao Norte com o Sr. José Milton Menezes dos Santos, ao leste com o Sr. José Milton Menezes dos Santos, ao sul com a Estrada vicinal dos Povoados: Pau de Candeia/Povoado Pajeú e ao oeste com o Sr. Ronaldo Jesus dos Santos e com a Estrada vicinal dos povoados: Pau de Candeia/Povoado Pajeú, uma vez que dele tem a posse somada a do seu antecessor por mais de 25 (vinte cinco) anos. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela(s) requerente(s). **SEDE DO CARTÓRIO:** Cartório de Registro de Imóveis, Rua Pinto Dantas, nº 78, Centro, Acajutiba/BA. Telefone: (75) 3434-2894 / (75) 99889-6692.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
JOSÉ ERICSON DOS SANTOS BATISTA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS AÇÃO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº 02/2019 REQUERENTE(S): JOSÉ ERICSON DOS SANTOS BATISTA (CPF nº 002.320.615-21) FINALIDADE:** Citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento do pedido de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, na qual o requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, de uma área de terra, com (157.000m<sup>2</sup> = 15,70 hectares (36,00 tarefas baiana) localizada no lugar denominado Fazenda Manguinho, Zona Rural, neste Município de Acajutiba/BA, limitando-se ao Norte com Riacho do Manguinho (do outro lado do Rio), com o imóvel do próprio requerente (Sr. José Ericson dos Santos Batista), do Sr. José Mendes de Brito, do Sr. Dimas Alves dos Santos e Sr. Edimundo Menezes dos Santos, ao leste com o Riacho do Manguinho (do outro lado do Rio com o imóvel da Citricultura Maratá LTDA e Espólio do Sr. Policarpo), ao sul com área pertencente à Citricultura Maratá LTDA e ao oeste com o Riacho do Manguinho, há 08 (oito) anos, momento em que adquiriu, em continuidade aos seus antecessores, o direito de posse exercido sobre o referido imóvel, totalizando um prazo superior a 11 (onze) anos. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela(s) requerente(s). **SEDE DO CARTÓRIO:** Cartório de Registro de Imóveis, Rua Pinto Dantas, nº 78, Centro, Acajutiba/BA. Telefone: (75) 3434-2894 / (75) 99889-6692.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
JOSÉ ERICSON DOS SANTOS BATISTA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS AÇÃO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº 03/2019 REQUERENTE(S): JOSÉ ERICSON DOS SANTOS BATISTA (CPF nº 002.320.615-21) FINALIDADE:** Citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento do pedido de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, na qual o requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, de uma área de terra com (165.000m<sup>2</sup> = 16,50 hectares (37,87 tarefas baiana) localizada no lugar denominado Fazenda Baixa da Areia, Zona Rural, neste Município de Acajutiba/BA, limitando-se ao Norte com Estrada vicinal da Baixa da Areia / Pau de Candeia, ao leste com o Sr. Daniel Roza de Brito e Riacho do Manguinho, ao sul com Citricultura Maratá LTDA e

ao oeste com o Sr. Valério da Silva, Riacho do Manguinho e Sr. João Nilton Pinheiro dos Santos e Irmãos, há 07 (sete) anos, momento em que adquiriu, em continuidade aos seus antecessores, o direito de posse exercido sobre o referido imóvel, totalizando um prazo superior a 15 (quinze) anos. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela(s) requerente(s). SEDE DO CARTÓRIO: Cartório de Registro de Imóveis, Rua Pinto Dantas, nº 78, Centro, Acajutiba/BA. Telefone: (75) 3434-2894 / (75) 99889-6692.

**COMARCA - CARINHANHA/BA**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARINHANHA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ALECI DOS SANTOS TRINDADE**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Bel. JOÃO HENRIQUE SILVEIRA LEITE, Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Carinhanha, Estado da Bahia, na forma da Lei... FAZ SABER, a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que os Sr. ALECI DOS SANTOS TRINDADE, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade sob o nº 11.119.947-65, inscrito no CPF sob o nº 027.740.715-00, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa de Dentro, zona rural de Carinhanha-Bahia, representado pelo advogado Gírlânio de Souza Pereira, Advogado - OAB/BA 45.501, depositou neste cartório os documentos referidos no Art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, sob protocolo Nº 28.381 e requereu o deferimento da Usucapião Extrajudicial, do Art. 1.238, CC/02, por estar na posse do imóvel a mais de 24 anos, sem interrupção, nem oposição, independentemente de título e boa-fé, tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 49/55 do Livro 001, do Cartório de Notas e Protesto, da Comarca de Carinhanha-BA, em 21.05.2019. Imóvel: FAZENDA GRAL PITUBA / LUGAR DE NOMINADA: LAGOA DE DENTRO. Município: CARINHANHA -BA. Matrícula: ITR DECLARADO 9.212.416-0 CODIGO 38.16.41.6370. Área (ha): 32,4020. Perímetro (m): 4.088,70. Memorial descritivo da área: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice, referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.451.659,000m e E 623.036,000m; deste segue confrontando com a propriedade de LIMITE NORTE: EDVALDO SANTOS DA SILVA CPF Nº 403.241.505-63 RG. Nº 05.016.118-00 SSP/BA, com azimute de 120°22'45" por uma distância de 11,86m até o vértice, de coordenadas N 8.451.653,000m e E 623.046,235m; deste segue, com azimute de 122°21'09" por uma distância de 20,06m até o vértice, de coordenadas N 8.451.642,264m e E 623.063,184m; deste segue, com azimute de 144°08'05" por uma distância de 211,33m até o vértice, de coordenadas N 8.451.471,000m e E 623.187,000m; deste segue, com azimute de 135°00'00" por uma distância de 134,35m até o vértice, de coordenadas N 8.451.376,000m e E 623.282,000m; deste segue, com azimute de 120°27'56" por uma distância de 19,72m até o vértice, de coordenadas N 8.451.366,000m e E 623.299,000m; deste segue, com azimute de 129°48'20" por uma distância de 70,29m até o vértice, de coordenadas N 8.451.321,000m e E 623.353,000m; deste segue, com azimute de 124°12'57" por uma distância de 30,23m até o vértice, de coordenadas N 8.451.304,000m e E 623.378,000m; deste segue, com azimute de 122°28'16" por uma distância de 26,08m até o vértice, de coordenadas N 8.451.290,000m e E 623.400,000m; deste segue, com azimute de 119°38'18" por uma distância de 66,73m até o vértice, de coordenadas N 8.451.257,000m e E 623.458,000m; deste segue, com azimute de 115°47'46" por uma distância de 66,64m até o vértice, de coordenadas N 8.451.228,000m e E 623.518,000m; deste segue, com azimute de 112°46'57" por uma distância de 325,39m até o vértice, de coordenadas N 8.451.102,000m e E 623.818,000m; deste segue, com azimute de 114°22'12" por uma distância de 128,44m até o vértice, de coordenadas N 8.451.049,000m e E 623.935,000m; deste segue, com azimute de 90°00'00" por uma distância de 4,00m até o vértice, de coordenadas N 8.451.049,000m e E 623.939,000m; deste segue, com azimute de 116°07'52" por uma distância de 118,07m até o vértice, de coordenadas N 8.450.997,000m e E 624.045,000m; deste segue, com azimute de 117°46'47" por uma distância de 126,59m até o vértice, de coordenadas N 8.450.938,000m e E 624.157,000m; deste segue, com azimute de 122°39'39" por uma distância de 92,65m até o vértice, de coordenadas N 8.450.888,000m e E 624.235,000m; deste segue, com azimute de 120°42'35" por uma distância de 156,62m até o vértice, de coordenadas N 8.450.808,017m e E 624.369,655m; deste segue, com azimute

de 113°01'04" por uma distância de 204,64m até o vértice , de coordenadas N 8.450.728,000m e E 624.558,000m; deste segue, com azimute de 113°44'58" por uma distância de 27,31m até o vértice , de coordenadas N 8.450.717,000m e E 624.583,000m; deste segue confrontando com a propriedade de LIMITE LESTE: DENILSON DOS SANTOS TRINDADE . CEF N° 690.337.804-36 RG. N° 06.469.537-96 SSP/BA, com azimute de 210°54'00" por uma distância de 153,83m até o vértice , de coordenadas N 8.450.585,000m e E 624.504,000m; deste segue confrontando com a propriedade de LIMITE SUL: MARIA SANTOS DA TRINDADE. CEF N° 985.675.195-00 RG. N° 11.119.913-16 SSP/BA, com azimute de 293°39'37" por uma distância de 211,80m até o vértice , de coordenadas N 8.450.670,000m e E 624.310,000m; deste segue, com azimute de 293°30'52" por uma distância de 142,86m até o vértice , de coordenadas N 8.450.727,000m e E 624.179,000m; deste segue, com azimute de 293°36'51" por uma distância de 217,19m até o vértice , de coordenadas N 8.450.814,000m e E 623.980,000m; deste segue, com azimute de 294°21'45" por uma distância de 58,18m até o vértice , de coordenadas N 8.450.838,000m e E 623.927,000m; deste segue, com azimute de 297°25'24" por uma distância de 119,42m até o vértice , de coordenadas N 8.450.893,000m e E 623.821,000m; deste segue, com azimute de 329°02'10" por uma distância de 5,83m até o vértice , de coordenadas N 8.450.898,000m e E 623.818,000m; deste segue, com azimute de 297°16'52" por uma distância de 178,90m até o vértice , de coordenadas N 8.450.980,000m e E 623.659,000m; deste segue, com azimute de 296°55'00" por uma distância de 72,90m até o vértice , de coordenadas N 8.451.013,000m e E 623.594,000m; deste segue, com azimute de 296°43'56" por uma distância de 153,39m até o vértice , de coordenadas N 8.451.082,000m e E 623.457,000m; deste segue, com azimute de 300°40'55" por uma distância de 174,42m até o vértice , de coordenadas N 8.451.171,000m e E 623.307,000m; deste segue, com azimute de 303°41'24" por uma distância de 82,93m até o vértice , de coordenadas N 8.451.217,000m e E 623.238,000m; deste segue, com azimute de 296°00'24" por uma distância de 367,18m até o vértice , de coordenadas N 8.451.378,000m e E 622.908,000m; deste segue confrontando com a propriedade de LIMITE OESTE: PEDRO JOSÉ TRINDADE. CEF N° 451.372.345-91 RG. N° 08.130.804-36 SSP/BA, com azimute de 25°02'46" por uma distância de 118,11m até o vértice , de coordenadas N 8.451.485,000m e E 622.958,000m; deste segue, com azimute de 22°24'58" por uma distância de 86,54m até o vértice , de coordenadas N 8.451.565,000m e E 622.991,000m; deste segue, com azimute 25°34'54" por uma distância de 104,22m até o vértice , ponto inicial da descrição deste perímetro de 4.088,70 m. E, para constar, passei o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado no Sistema de Editais Eletrônicos do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos: <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, podendo o pedido de registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua publicação. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação, será efetuado o registro do já mencionado Imóvel. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carinhanha, Estado da Bahia, aos 17 dias de Janeiro de 2020.

João Henrique Silveira Leite Oficial Registrador

## COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA

### REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDREIA AMORIM PIRES MIRANDA, RICARDO ALLAN FREITAS BASTOS MIRANDA**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA EDITAL DE INTIMAÇÃO Flavia Guioti, Oficial (a) do Registro de Imóveis do (a) 2º Ofício DE SANTO ANTONIO DE JESUS Estado da Bahia, na forma da Lei. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97 vem intimar a Sr.ª. RICARDO ALLAN FREITAS BASTOS MIRANDA, CPF nº 884.813.105-06, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. 809500000258-5, garantido por alienação fiduciária, firmado em 22/02/2007, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na RUA JOÃO RIBEIRO SAMPAIO 249 EX RUA B LOTEAMENTO SÃO JOSÉ- SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, - registrado sob nº 003 da matrícula 4.237. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não

cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei 9514/97 Dado e passado nesta cidade e comarca de SANTO ANTONIO DE JESUS, Estado da Bahia, aos 21 de janeiro de 2020. Oficial, Flavia Guioti

**COMARCA - VALENÇA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALENÇA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ RICARDO SOUZA MALHEIROS, MARIA ELIANA SOUSA MALHEIROS, NORLANDIO MENEZES DA FONSECA**

Protocolo nº 26070. Edital para ciência de titulares de direitos sobre pedido de usucapião extrajudicial O Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, da comarca da Valença/BA, Ederson Roberto Lago, vem, por meio deste, com fundamento no art. 12, do Provimento 65/2017, do CNJ; e art. 216-A da Lei nº. 6.015/73, dar ciência aos que se acharam titulares de direitos reais, sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, formulado por JOSÉ RICARDO SOUZA MALHEIROS, brasileiro, economiário, inscrito no CPF sob o nº 576.111.575-15, e MARIA ELIANA SOUSA MALHEIROS, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 485.219.305-34, domiciliados na Avenida Salvador, s/n, Bonfim, Salvador/BA, CEP 40.415-110, em desfavor de EDVINO CARVALHO MALHEIROS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 004.809.085-91, e NORLANDIO MENEZES DA FONSECA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 291.069.668-53, com endereço nos autos, sobre o imóvel urbano, com área de 250,00m2, situado na Rua São Gonçalo, nº 124, Taquari, Valença/BA, CEP 45.400-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 02.01.052.0344.001, com origem na matrícula nº 2971, livro 2, deste Ofício, para que, querendo, se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação deste, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73, que deverá ser protocolada neste Ofício de Registro de Imóveis, em horário de expediente, situado na Rua Marquês do Herval, nº 76, segundo andar, sala 203, Centro, CEP 45400-00, Valença/BA. Ederson Roberto Lago Oficial de Registro

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ RICARDO SOUZA MALHEIROS, MARIA ELIANA SOUSA MALHEIROS**

Protocolo nº 26070. Edital para ciência de terceiros interessados sobre pedido de usucapião extrajudicial O Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, da comarca da Valença/BA, Ederson Roberto Lago, vem, por meio deste, com fundamento no art. 1.422 e parágrafos, do Código de Normas; arts. 16 do Provimento 65/2017, do CNJ; e art. 216-A da Lei nº. 6.015/73, dar ciência aos terceiros eventualmente interessados, sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, formulado por JOSÉ RICARDO SOUZA MALHEIROS, brasileiro, economiário, inscrito no CPF sob o nº 576.111.575-15, e MARIA ELIANA SOUSA MALHEIROS, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 485.219.305-34, domiciliados na Avenida Salvador, s/n, Bonfim, Salvador/BA, CEP 40.415-110, em desfavor de EDVINO CARVALHO MALHEIROS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 004.809.085-91, e NORLANDIO MENEZES DA FONSECA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 291.069.668-53, com endereço nos autos, sobre o imóvel urbano, com área de 250,00m2, situado na Rua São Gonçalo, nº 124, Taquari, Valença/BA, CEP 45.400-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 02.01.052.0344.001, com origem na matrícula nº 2971, livro 2, deste Ofício, querendo, se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias corridos, da data da publicação deste, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73, que deverá ser protocolada neste Ofício de Registro de Imóveis, em horário de expediente, situado na Rua Marquês do Herval, nº 76, segundo andar, sala 203, Centro, CEP 45400-00, Valença/BA. Ederson Roberto Lago Oficial de Registro

**ESTADO - PERNAMBUCO**  
**COMARCA - RECIFE/PE**

## 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ANNA MARIA CARVALHO CAVALCANTI DANTAS, FABIO LUIZ DE SÁ DANTAS**

EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (TERCEIROS INTERESSADOS)(PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos TERCEIROS INTERESSADOS, que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 9950, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com posse comprovada por mais de 17 (dezesete) anos, requerido pela ANNA MARIA CARVALHO CAVALCANTI DANTAS, brasileira, comerciante, casada, inscrita no CPF sob nº 360.379.664-00 e seu esposo FABIO LUIZ DE SÁ DANTAS, brasileiro, comerciante, casado, inscrito no CPF sob nº 197.460.674-00, residentes no endereço do imóvel usucapiendo, devidamente representados por seu advogado, Dr. Leandro Victor Sobreira Melquiades de Lima, inscrito no OAB/PE nº 36.717, endereço eletrônico - leandrosobreira@famgondim.com.br, com escritório nesta cidade, tendo como objeto o imóvel caracterizado como CASA nº 339 situada na Rua Sebastião Galvão, lote 34, bairro de Campo Grande, com a área de terreno no total de 317,40m², certa e delimitada por muros e paredes, com frente para a Rua Sebastião Galvão, lado ímpar onde recebeu o número 339, onde encontra-se edificada casa com terraço na frente, sala, 03 (três) quartos, WC, cozinha, circulação, depósito, copa, WC e serviços, com área de construção de 169,40m²; confrontando-se pela frente com a Rua Sebastião Galvão; pelo lado direito com a casa nº 327 da Rua Sebastião Galvão; pelos fundos com as casas nº 102 e nº 90 da Rua Visconde de Cairú; e pelo lado esquerdo com a casa nº 341 na Rua Sebastião Galvão; tendo seu título de promissário comprador em favor de Maria Campizi e Santo Nobile, transcrito sob o nº 833, do Livro 4-A, fls. 293v, datado do dia 28/11/1958, do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco - Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os TERCEIROS INTERESSADOS cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Av. Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife - PE, CEP 52.020-000 (Telefone: +55 (81) 3423.0410 / WhatsApp +55 (81) 99714.0337, sítio eletrônico: www.6rirecife.com.br), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC) e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco - Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº. 14/2016 e Provimento nº 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 29 de janeiro de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro,

### ESTADO - RIO DE JANEIRO

### COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ

### 1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JOSE CARLOS DE CARVALHO DIAS, MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DIAS**

Jussie Alves Barbosa, oficial substituto do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Justiça

de Angra dos Reis, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., datado de 16/07/2019, prenotado sob nº 56.486 procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 1º e 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOSÉ CARLOS DE CARVALHO DIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 734.339.857-15 e, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.807.417-31, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato Habitacional nº 155551419723, firmado em 26/07/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o R-14 da matrícula nº 6521, a qual diz respeito ao imóvel designado, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Angra dos Reis - RJ, 27 de Janeiro de 2020. Jussie Alves Barbosa, Mat. 94/1649. Oficial Substituto.

**COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ**  
**OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ADRIANO NUNES RANGEL,**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Barbara Correa Nunes, Tabeliã Substituta do Ofício Único de Casimiro de Abreu, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob Nº 22053, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ADRIANO NUNES RANGEL, nacionalidade brasileiro, nascido em 10/05/1983, portador da CNH nº 03688561303, expedida por Detran/MT em 07/01/2010 e do CPF 004.475.821-94, solteiro, residente na R. Cecilia Lt 13 Cs.04, Lot Sot. Irene em Barra de São João no 2º Distrito de Casimiro de Abreu/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos contrato compra e venda, firmado em 26/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 8290sob o R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua H, nº106, casa 04, quadra 01, lote 13, Loteamento Praia Santa Irene, Barra de São João/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2019, corresponde a R\$66.731,66 (Sessenta e seis mil e setecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Casimiro de Abreu/RJ, 28/01/2020. Barbara Correa Nunes, Tabeliã substituta do Registro de Imóveis, matrícula: 94-7811.

**COMARCA - MACAE/RJ**  
**3º OFICIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **VANIA SUELY SANTANA ROSA**

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 43340, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de VÂNIA SUELY SANTANA ROSA, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato

de compra e venda garantido por alienação fiduciária, firmado em 12/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 19.434, sob o R-2, a qual diz respeito ao lote de terreno nº 454, Quadra 22, Loteamento Paraíso de Macaé 03, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/04/2019 corresponde a R\$ 29.049,86 (vinte e nove mil, quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97

**COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ**  
**1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **GEILZA DE ALMEIDA, JOELSON FONSECA DA COSTA**

O Oficial de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo/RJ, segundo as atribuições pelo art.26 da lei 9514/97, INTIMAR os mutuários, 1) GEILZA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, vendedora, portadora da carteira de identidade nº. 109902031 expedida pelo SSP/RJ em 29/04/1994 e CPF nº. 029.760.847-93 e 2) JOELSON FONSECA DA COSTA, brasileiro, solteiro, trabalhador da construção civil, portador da carteira de identidade nº.111988200, expedida pelo SSP/RJ em 16/12/2005 e CPF nº. 082.885.027-50, ambos residentes à Rua Odenir Pinheiro, nº 80-Térreo, Loteamento Nosso Sonho, Olaria, nesta cidade; para comparecer neste Cartório, situado na Rua Ernesto Brasília, nº 48, sala 307, entre 11h00min e 17h00min, de segunda à sexta-feira, no prazo improrrogável de 15( quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital, para pagamento dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento imobiliário nº 8.4444.0019525-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 27/02/2012, registrado sob o R-12 da matrícula 6955, deste Cartório, referente ao imóvel constituído pela casa número 80( antigo 78) da Rua Odenir Pinheiro, 1º distrito deste Município e demais unidades autônomas; sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do art. 26 § 7º da Lei nº 9514/97, e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.- Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, 27 de Janeiro de 2019. Eu, Alberto Braune, Oficial substituto, na ausência temporária do Titular do Registro de Imóveis, efetuei o presente edital. - Eu, Anna Carmen Viana da Silva, Auxiliar de Registro, conferi, dou fé, subscrevo e assino.

**COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ**  
**SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ROBERTO CARLOS MEDEIROS RODOLFO**

Carlos Augusto Macêdo Silva, Mat. 90/325, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, localizado à Rua Getúlio Vargas, nº. 37, Centro, Nova Iguaçu/RJ, atendendo ao requerimento de Espólio de Manuel José da Silva, representado por sua inventariante Angelina de Paula Silva, prenotado sob o nº. 22237, procede por meio do presente, com fundamento no art. 26, §4º, da Lei nº. 9.514/97, a INTIMAÇÃO de Roberto Carlos Medeiros Rodolfo, CPF: 030.754.207-60, para que compareça nessa Serventia, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato particular de alienação fiduciária de bens imóveis, pactuado em 14/03/2016, devidamente registrado na matrícula nº. 20.157, sob o R.1, cujo objeto se trata do imóvel Prédio 4.800, casa 01, situado em Cava, 3º Distrito de Nova Iguaçu/RJ. Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial de

Registro de Imóveis do 6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, Mat. 90/325. Nova Iguaçu/RJ, 24/01/2020.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ROBERTO CARLOS MEDEIROS RODOLFO**

Carlos Augusto Macêdo Silva, Mat. 90/325, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, localizado à Rua Getúlio Vargas, nº. 37, Centro, Nova Iguaçu/RJ, atendendo ao requerimento de Espólio de Manuel José da Silva, representado por sua inventariante Angelina de Paula Silva, prenotado sob o nº. 22238, procede por meio do presente, com fundamento no art. 26, §4º, da Lei nº. 9.514/97, a INTIMAÇÃO de Roberto Carlos Medeiros Rodolfo, CPF: 030.754.207-60, para que compareça nessa Serventia, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato particular de alienação fiduciária de bens imóveis, pactuado em 14/03/2016, devidamente registrado na matrícula nº. 20.158, sob o R.1, cujo objeto se trata do imóvel Prédio 4.800, casa 02, situado em Cava, 3º Distrito de Nova Iguaçu/RJ. Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, Mat. 90/325. Nova Iguaçu/RJ, 24/01/2020.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ROBERTO CARLOS MEDEIROS RODOLFO**

Carlos Augusto Macêdo Silva, Mat. 90/325, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, localizado à Rua Getúlio Vargas, nº. 37, Centro, Nova Iguaçu/RJ, atendendo ao requerimento de Espólio de Manuel José da Silva, representado por sua inventariante Angelina de Paula Silva, prenotado sob o nº. 22239, procede por meio do presente, com fundamento no art. 26, §4º, da Lei nº. 9.514/97, a INTIMAÇÃO de Roberto Carlos Medeiros Rodolfo, CPF: 030.754.207-60, para que compareça nessa Serventia, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato particular de alienação fiduciária de bens imóveis, pactuado em 14/03/2016, devidamente registrado na matrícula nº. 20.159, sob o R.1, cujo objeto se trata do imóvel Prédio 4.800, casa 03, situado em Cava, 3º Distrito de Nova Iguaçu/RJ. Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, Mat. 90/325. Nova Iguaçu/RJ, 24/01/2020.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ROBERTO CARLOS MEDEIROS RODOLFO**

Carlos Augusto Macêdo Silva, Mat. 90/325, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, localizado à Rua Getúlio Vargas, nº. 37, Centro, Nova Iguaçu/RJ, atendendo ao requerimento de Espólio de Manuel José da Silva, representado por sua inventariante Angelina de Paula Silva, prenotado sob o nº. 22240, procede por meio do presente, com fundamento no art. 26, §4º, da Lei nº. 9.514/97, a INTIMAÇÃO de Roberto Carlos Medeiros Rodolfo, CPF: 030.754.207-60, para que compareça nessa Serventia, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato particular de alienação fiduciária de bens imóveis, pactuado em 14/03/2016, devidamente registrado na matrícula nº. 20.160, sob o R.1, cujo objeto se trata do imóvel Prédio 4.800, Galpão, situado em Cava, 3º Distrito de Nova Iguaçu/RJ. Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, Mat. 90/325. Nova Iguaçu/RJ, 24/01/2020.

## **COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

### **12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**CARLOS LUIZ PERRUT CORREA, SIRLEI BATISTA DE SOUZA CORREA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat.

TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Ordinária prenotado sob o nº 40.595, a requerimento de CARLOS LUIZ PERRUT CORREA, brasileiro, técnico em bomba, portador da CNH nº 00094811343, DETRAN/ES, da onde se extrai o RG nº 3894355, IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 553.546.727-49, casado com SIRLEI BATISTA DE SOUZA CORREA, brasileira, do lar, portadora da CNH nº 00094811235, DETRAN/ES, da onde se extrai o RG nº 044377828, IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 564.810.477-49, que alegam exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado Estado do Monteiro, nº 500, fazendo esquina com a Rua Aroaqui, 23,30m pelo lado esquerdo, confrontando com o imóvel nº 500 e 27,00m em curva fechando a área, inserido, registrado em maior porção no 4º Ofício de Registro de Imóveis na transcrição do Livro 3-AJ, sob nº 18.118, às fls. 288, em nome de JOAQUIM DA CUNHA MACEDO, português, viúvo, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **VITOR POUBEL LOPES SILVA**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento da EMPREENDI IMÓVEIS EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, prenotado sob Nº 40.216, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de VITOR POUBEL LOPES SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CNH nº01814307404, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.023.717-60, residente e domiciliado na Rua Maurício da Costa Faria, nº685, aptª 104, Recreio dos Bandeirantes, nesta cidade, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos contrato de alienação fiduciária, firmado em 25/06/2015, registrado na matrícula 32.863, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Wilson Grey, lote 37, da quadra C, do PAL 44.409, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/10/2019, corresponde a R\$99.439,24 (noventa e nove mil e quatrocentos trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 29/01/2020. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ANIZIO DELCI KNUPP, JANETE MEDEIROS KNUPP**

Sergio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob Nº 43029, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANIZIO DELCI KNUPP, brasileiro, comerciante, inscrita no RG sob o nº 02109148-3, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 217.734.597-91 e sua mulher JANETE MEDEIROS KNUPP, brasileira, CPF/MF sob o nº 052.277.547-05 casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliada na Rua Luciara, nº 26, bairro Santa Inez nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Maria Teresa, nº 260-Loja, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de garantia das obrigações assumidas na Cédula de Crédito Bancário, firmado em 30/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 495 sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Luciara, nº 60, Rio de

Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/11/2019, corresponde a R\$78.856,61 (setenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 29/01/2020. Sergio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

#### **4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **TATIANE REGINA DE CAMPOS DA SILVA, ALEXANDRE DUARTE DA SILVA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº687939, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO da Sra. TATIANE REGINA DE CAMPOS DA SILVA, CPF nº091.880.047-16 e do Sr. ALEXANDRE DUARTE DA SILVA, CPF nº091.661.847-11, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº144440841571, firmado em 18/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº15.528, sob o R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua União Paulista, Lote 35, Quadra 112, PAL 19.375, Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.028-490, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 27/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **EVANDRO LUIS LIMA DAS NEVES**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº687459, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. EVANDRO LUIS LIMA DAS NEVES, CPF nº090.559.907-10, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº823877001716, firmado em 14/10/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº193.258, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Bombeiro Asdrubal, nº30-Fundos, Apt.301, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.010-410, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 24/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ROBSON AUGUSTO ADAO, MICHELE CHAVES ADAO**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº687449, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. ROBSON AUGUSTO ADAO, CPF nº052.023.227-55 e da Sra. MICHELE CHAVES ADAO, CPF nº089.181.737-92, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº813447001953, firmado em 12/01/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº198.432, sob o R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Helena Meireles, nº44, Apt.101, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.075-246, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 24/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO ALVES MARTINS**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº687451, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. EDUARDO ALVES MARTINS, CPF nº144.196.407-07, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº8444440882608, firmado em 14/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº207.806, sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Cesário de Melo, nº7.800, Bloco 2, Apt.302, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.050-101, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 24/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HUMBERTO GESINGER GONÇALVES BASTOS, ANA CLAUDIA SILVA DO NASCIMENTO**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº687450, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. HUMBERTO GESINGER GONÇALVES BASTOS, CPF nº135.357.437-70 e da Sra. ANA CLAUDIA SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº143.700.157-23, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855552460589, firmado em 07/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº219.855, sob o R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Cesário de Melo, nº9.077, Bloco 1, Apt.401, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.058-001, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 27/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora

fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROGER SANDRO DE SOUZA PORFIRIO, MARILIA TAVARES DOS SANTOS PORFIRIO**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº687377, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. ROGER SANDRO DE SOUZA PORFIRIO, CPF nº044.119.707-83 e da Sra. MARILIA TAVARES DOS SANTOS PORFIRIO, CPF nº103.749.877-18, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855552177466, firmado em 18/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº224.680, sob o R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Dr. Juvenal Murinho, nº155, Bloco 12, Apt.203, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.093-030, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 27/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **IGOR SILVEIRA CIPRIANO**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº687375, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. IGOR SILVEIRA CIPRIANO, CPF nº123.002.627-46, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855553776530, firmado em 24/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº232.568, sob o R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada da Paciência, nº655, Bloco 12, Apt.501, Paciência, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.060-372, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 24/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

### **5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **MARCELO LEDERMAN**

JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MARCONDES, Oficial Responsável pelo Expediente do 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que foi prenotada sob número 622262 em 21/10/2019, Escritura de Instituição de Bem de Família de 30/09/2019, no Livro: 7838, Folhas: 027, Ato: 015, lavrada no Cartório do 24º Ofício de Notas da Capital/RJ, comparecendo como Outorgante Instituidor: Marcelo Lederman, brasileiro, divorciado, analista de sistema, filho de

Samuel Jose Lederman e de Frida Lederman, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP, reg. nº 3831384 de 19/08/1975, inscrito no CPF sob o nº 667.510.127-72, não forneceu endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Vinícius de Moraes, nº 280 / apt. 401 - Ipanema/RJ. O imóvel mencionado, com correspondente fração ideal de 910/10.000 do terreno, com o direito a uma vaga de garagem, localizada no pavimento de acesso e no 1º pavimento de estacionamento, cujas medidas e confrontações acham-se devidamente descritas e caracterizadas na matrícula nº 111.531, do 5º RGI/RJ, inscrito na Prefeitura do Rio de Janeiro, no FRE sob o nº 1530726-7 e CL nº 07749-5. Este imóvel foi havido pelo Instituidor conforme a escritura de doação feita de Samuel José Lederman e sua mulher Frida Lederman, em decorrência da escritura lavrada nas fls. 002/003, do Livro nº 3116, do 16º Tabelionato de Notas desta Cidade, no dia 12/09/2003. O imóvel encontra-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipotecas legais, convencionais ou outros encargos até a presente data e para efeitos fiscais dão ao imóvel objeto da presente, o valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). O Outorgante conforme o novo Código Civil - artigos 1711 e seguintes do Código Civil e demais regras estabelecidas em Lei especial, resolveu como resolvido têm, pela presente escritura e nos melhores termos de direito e sob as penas da Lei, instituir como BEM DE FAMÍLIA, o imóvel objeto da mesma. Ao registro dessa Instituição, de acordo com o artº. 260 e seguintes da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, alguém que se julgar prejudicado poderá reclamar por escrito, perante o Oficial de Registro, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente edital.

### 9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RODRIGO PREVOT RIBEIRO, LUCIANA PIZONI DOS SANTOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1884115, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RODRIGO PREVOT RIBEIRO, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 04141847717, CPF 095.479.137-19 e LUCIANA PIZONI DOS SANTOS, solteira, auxiliar administrativa, identidade SSP/RJ 0204087704, CPF 076.207.177-06, brasileiros, residentes em Nova Iguaçu/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 17/08/2011, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 142775 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Doutor Bernardino, nº 848 - apartamento 202 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE VIEIRA LOPES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1896499, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOSE VIEIRA LOPES, brasileiro, solteiro, comerciante, identidade Ministério da Marinha nº 346648, CPF 728.786.227-15, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não

pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 16/12/2013, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 155463 sob o R-22 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida São Josemaria Escriva, nº560, apartamento 1002 do bloco 9 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **DENIO PACHECO DUARTE**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1896744, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de DENIO PACHECO DUARTE, brasileiro, divorciado, administrador, identidade SSP/MG 15436484, CPF 044.718.028-28, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 06/06/2012, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 255346 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Sernambetiba, nº3150, apartamento 622 do bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MALAGA BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1877843, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MALAGA BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 09.045.020/0001-53, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 23/03/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 304705 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Alberto Cavalcanti, nº580, sala 304 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **HAMILTON BARBOSA DE PINHO, JANE CRISTINA BARATA DE PINHO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1896728, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de HAMILTON BARBOSA DE PINHO, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 00618582482, CPF 405.403.597-34, e sua mulher JANE CRISTINA BARATA DE PINHO, corretora, identidade SSP/ES nº 1705397-ES, CPF 465.243.637-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 22/04/2013, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 326730 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Henfil, nº65, apartamento 1703 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ANTONIO SERGIO BARROSO PEREIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1885481, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANTONIO SERGIO BARROSO PEREIRA, brasileiro, viúvo, especialista de segurança, identidade do IFP nº 03570562-3, CPF 403.712.477-72, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento particular datado de 16/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 338173 sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, 8041 - apt. 307 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 02/12/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **WILMA FERREIRA FONSECA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1893982, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WILMA FERREIRA FONSECA, brasileira, solteira, gerente, identidade DIC/RJ nº 046852471, CPF 410.349.297-04, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 27/07/2011, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 338793 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Barão, nº1081, apartamento 303 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do

efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **DANIELE DOS SANTOS DE FREITAS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, inscrita no CNPJ nº 04.527.335.0001-13, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1894457, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de DANIELE DOS SANTOS DE FREITAS, brasileira, divorciada, cabeleireira, identidade SSP/RJ nº 0127067650, CPF 053.412.177-21, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 30/03/2011, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 345905 sob o R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº7777, apartamento 804 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ALICE VIEIRA FONSECA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CYRELA BRAZIL REALTY RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.289.815/0001-81, com sede em São Paulo, prenotado sob nº1882328, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALICE VIEIRA FONSECA, brasileira, solteira, jornalista, identidade CNH/DETRAN/RJ nº06467986659, CPF nº108.629.027-54, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda do 15º Ofício, livro 3610, fls. 145, datada de 29/07/2016 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 365603 sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº850, sala 1425 do bloco 3 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LUIZ ROBERTO CLERC DE FREITAS, MARIA DA CONCEIÇÃO DARIO DA SILVA DE FREITAS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1891326, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da

Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUIZ ROBERTO CLERC DE FREITAS, bancário, identidade DIC/RJ 62725668, CPF 778.561.987-53 e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO DARIO DA SILVA DE FREITAS, professora, identidade DETRAN/RJ 10886065-1, CPF 859.861.517-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento particular datado de 30/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 377255 sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Jaime Poggi, nº181 - apartamento 1302 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 21/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARIA SONIA CHARTOUNI**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1879227, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARIA SONIA CHARTOUNI, brasileira, solteira, engenheira, identidade CREA/RJ 84-1-00172-4-D, CPF 775.688.427-20, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado em 09/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 393046 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº8505, apartamento 1105 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 06/12/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **GENIVAL DUARTE DA COSTA SOBRINHO, WANDA HELENA SOUZA DA COSTA**

ÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1877799, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de GENIVAL DUARTE DA COSTA SOBRINHO, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 00106294589, CPF 847.193.627-53 e sua mulher WANDA HELENA SOUZA DA COSTA, professora, identidade CNH/DETRAN/RJ 03467065969, CPF 788.216.067-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado em 09/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 404523 sob o R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Henfil, nº25, apartamento 306, bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/12/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o

acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**COMARCA - SANTA MARIA MADALENA/RJ**  
**OFÍCIO ÚNICO DE SANTA MARIA MADALENA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CHARLES FREIXO OUYERNEY**

EDITAL DE USUCAPIÃO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICIPIO D ESANTA MARIA MADALENA O Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Santa Maria Madalena, situado na Rua Coronel Portugal, 18, Centro, por sua Responsável pelo Expediente, Renata Escobar Saud Coutinho, na forma da Lei, faz público, para ciência e notificação dos proprietários(Tabular): HELOISA RANGEL MORAES PINTO, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado por apresentado por CHARLES FREIXO OUYERNEY, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 12321193-0, IFP/RJ expedida em 10/03/1998, inscrito no CPF sob nº 089.613.557-83 e sua mulher ELAINE AGUIAR MELLO OUYERNEY, do comércio, portadora da CI DETRAN DIC RJ RG nº 112048285, inscrita no CPF sob nº 080.486.897-23, residentes e domiciliados, nesta cidade na Avenida Irmãos Estrela, nº 46, pedido de reconhecimento e registro de Usucapião nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A, do IMÓVEL: Casa de moradia construída no Terreno nº 56, da Rua Coronel Manoel Portugal, nº 02, Centro de Santa Maria Madalena, que confronta-se com imóvel de Hamilton Rangel de Azeredo Coutinho, com imóvel de José Plínio de Assis Fonseca, e quem mais de direito, com área remanescente de 611,35m² de terras, devidamente matriculado sob o número 5020, Livro 2-A, Fl 118, cadastrado no IPTU nº9760, com área total de 611,35m2, atual nº 08 da mesma Rua. O presente Edital é dirigido aos interessados identificados, como eventuais prejudicados; havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro durante o expediente, no prazo de quinze dias, da publicação, ciente que não as havendo, o silêncio será interpretado como anuência, possibilitando o acolhimento do pedido com imediato o Registro em nome do requerente. Encontra-se neste serviço a disposição, planta e memorial descritivo para consulta. Renata Escobar Saud Coutinho, R.E, Oficial Registradora Mat. 90/90 Santa Maria Madalena em 28 de janeiro de 2020 RENATA ESCOBAR SAUD COUTINHO R.E. MAT. 90/90

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CHARLES FREIXO OUYERNEY**

EDITAL DE USUCAPIÃO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA MADALENA O Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Santa Maria Madalena, situado na Rua Coronel Portugal, 18, Centro, por sua Responsável pelo Expediente, Renata Escobar Saud Coutinho, na forma da Lei, faz público, para ciência e notificação de terceiros interessados: em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado por CHARLES FREIXO OUYERNEY, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 12321193-0, IFP/RJ expedida em 10/03/1998, inscrito no CPF sob nº 089.613.557-83 e sua mulher ELAINE AGUIAR MELLO OUYERNEY, do comércio, portadora da CI DETRAN DIC RJ RG nº 112048285, inscrita no CPF sob nº 080.486.897-23, residentes e domiciliados, nesta cidade na Avenida Irmãos Estrela, nº 46, pedido de reconhecimento e registro da USUCAPIÃO nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A, do IMÓVEL: Casa de moradia construída no Terreno nº 56, da Rua Coronel Manoel Portugal, nº 02, Centro de Santa Maria Madalena, que confronta-se com imóvel de Hamilton Rangel de Azeredo Coutinho, com imóvel de José Plínio de Assis Fonseca, e quem mais de direito, com área remanescente de 611,35m² de terras, devidamente matriculado sob o número 5020, Livro 2-A, Fl 118, sendo proprietária tabular na matrícula : HELOISA RANGEL MORAES PINTO, que adquiriu por sucessão do espólio de CRISTÓVAM DE OLIVEIRA MORAES PINTO, cadastrado no IPTU nº9760, com área total de 611,35m2, atual nº 08 da mesma Rua. O presente Edital é dirigido aos interessados não identificados, como eventuais prejudicados ; havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro durante o expediente, no prazo de quinze dias, da publicação, ciente que não as havendo, o silêncio será interpretado como

anuência, possibilitando o acolhimento do pedido com imediato o Registro em nome do requerente. Encontra-se neste serviço a disposição, planta e memorial descritivo para consulta. Renata Escobar Saud Coutinho, R.E, Oficial Registradora Mat. 90/90 Santa Maria Madalena em 28 de janeiro de 2020  
RENATA ESCOBAR SAUD COUTINHO R.E. MAT. 90/90

**COMARCA - SAO GONCALO/RJ**  
**CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **RAFAEL CUNHA DA SILVA**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo EDITAL DE INTIMAÇÃO A Drª Paloma P. S. Rufino Martins, Oficial de Registro e Tabeliã do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de São Gonçalo/RJ, anexo ao 6º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, 97, loja 2, Centro em São Gonçalo-RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PRENOTADO sob o nº 27.949, em 13.11.2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de RAFAEL CUNHA DA SILVA CPF: 02646547730, para que compareça a esta serventia no endereço acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento nº 1.5555.126200-8, firmado em 08.06.2011, com garantia fiduciária registrada na matrícula nº 10.014, sob o nº R -06, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Antonio Toledo, 217 Galo Branco, em São Gonçalo-RJ, responsabilidade de V. Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme partilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa., cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/77. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 28 de janeiro de 2020. Eu, Francisco Pereira Rufino Júnior, mat. 94/19334, Substituto da Tabeliã, Paloma P. S. Rufino Martins.

**COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ**  
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LUCIANO RODRIGUES TRINDADE**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob o nº 126.035, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LUCIANO RODRIGUES TRINDADE, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 155550185680-8, firmado em 07/05/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 32.798, sob o R.2/32.798, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento residencial nº 101, primeiro pavimento, situado na rua Módena, sob o nº 80, denominado condomínio B, loteamento Jardim Europa, bairro Ponte Alta, nesta cidade, e mais respectiva fração ideal de 15,24% do lote de terra nº 08 da quadra C, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado

por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 28 de janeiro de 2020.  
EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

**ESTADO - SÃO PAULO**  
**COMARCA - SAO PAULO/SP**  
**10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **TATIANA MAUGER**

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, proprietária por alienação fiduciária do APARTAMENTO nº 907, localizado no 9º pavimento da Torre Harmonia do Condomínio "BARRA VIVA 4", à Rua UM, nº 409, no 14º subdistrito, Lapa, matriculado sob nº 148.710, nesta Serventia, e com fulcro no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMA TATIANA MAUGER (RG. 22.716.421-0-SSP/SP e CPF. 282.447.978-78), a pagar no prazo de até 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste edital, no 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Pinheiros, São Paulo, com expediente de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, em cheque administrativo nominal ao à credora, a importância de R\$40.537,36 (quarenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), saldo apurado em 28 de janeiro de 2020, mais o valor das prestações que se vencerem (se houver) a partir dessa data, além do reembolso à Serventia, dos emolumentos devidos pela intimação, que deverão ser pagos em apartado, conforme previsto no contrato respectivo, tudo nos termos e valores constantes do mencionado requerimento e planilha de cálculo apresentada, ficando o intimado ciente de que o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei 9.514/97. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha a intimada de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 3 (três) dias de forma eletrônica. Dado e passado em São Paulo, aos 28 de janeiro de 2020, (ass), FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

